



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº: 074/2018

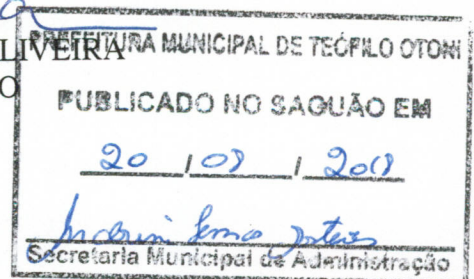
CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA POR IMPLEMENTO DE
IDADE AO SERVIDOR NILSON
FONSECA DOS SANTOS.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, com proventos proporcionais calculado pela média contributiva, nos termos do art.40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC. Nº41 de 19/12/2003 e art. 18, III, b da Lei Municipal 4.974/01, ao servidor **NILSON FONSECA DOS SANTOS**, matrícula: 107432, inscrito no CPF sob o nº: 405.713.436-00, no cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇOS**, nível II, Grau B.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 20 de Agosto de 2018.


MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA
Diretora Presidente- SISPREV/TO



RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR,
CENTRO – TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511